

10º Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia

Ata número 43.

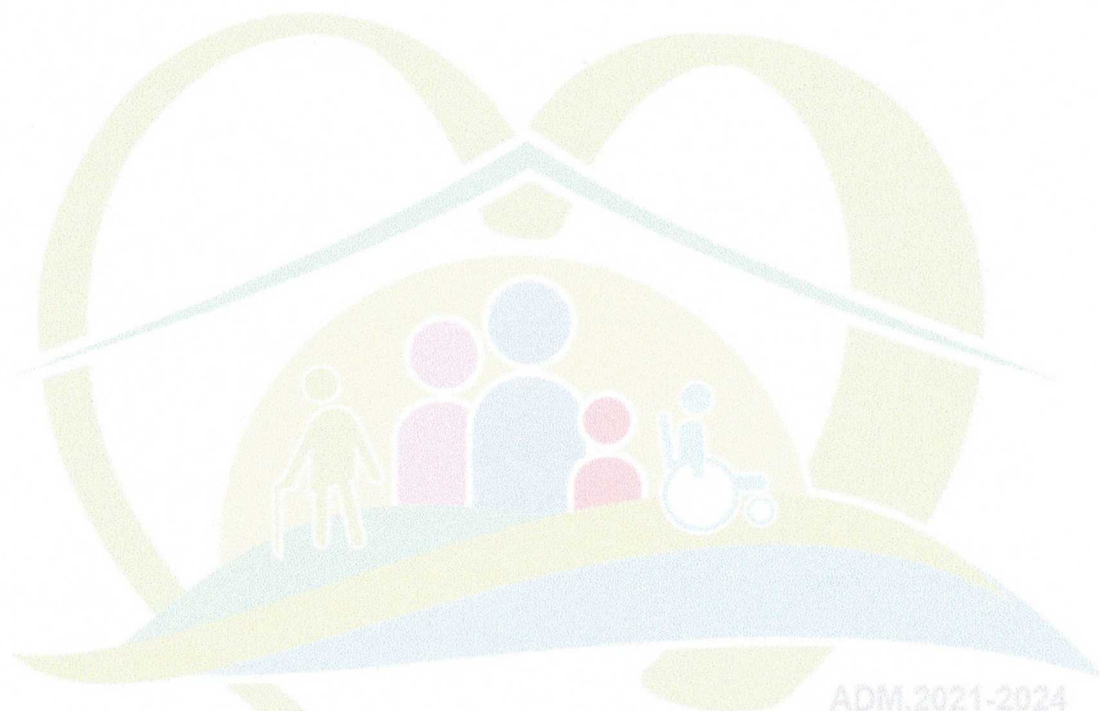
Ata de número um – Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Mozarlândia, Estado de Goiás, realizada às 13:00 horas do dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, no espaço aberto do Cras, localizada na Rua Wilson Pena de Oliviera, nº1058, setor Central – no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), nesta cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, reunião está presidida pelos responsáveis pelos Eixos e pelas Equipes Técnicas da Secretária Municipal de Assistência Social, com a Pauta: Sobre a 10º Conferência Municipal de Assistência Social. A senhora Dianiley explicou a importância da Conferência onde todos podem der direito a voz, o Senhor Edivaldo vice-presidente do CMAS, reforçou quanto a importância de abordar o tema de Direitos e principalmente dos DEVERES dos usuários, onde os equipamentos abordaram a dificuldades e necessidades de seus usuários. Após apresentação e explanação sobre a conferência, abordamos sobre os eixos: Eixo 1 - Financiamento: Repasses congelados, onde a Assistência Social tem uma grande dificuldade em trabalhar pois os repasses não atingem um mínimo para manutenção dos equipamentos, assim foi abordado nas pré-conferências a solicitação nas propostas o repasse de 5% do Município. Eixo 2 – Controle Social: quanto a importância da participação dos usuários, foi aberta a discussão sobre o Conselho Municipal e Assistência Social, foi perguntado se a reunião do CMAS não é aberta? O Sr. Edivaldo vice-presidente explicou que todos podem participar e tem direito a voz, só não pode ter o direito ao voto. Ainda sobre o Eixo II foi levantado a questão de levantar proposta sobre o direito Constitucional de participação da sociedade civil na formulação das Políticas Públicas e controle das Ações do Estado. Eixo 3 – Articulação entre os Segmentos: A Política de Assistência social não pode trabalhar socioassistencialíssimo, pois a Política Social precisa de todos regulamentos. Onde o estado deveria repassar aos 246 municípios os benefícios e os benefícios são direcionados a OVG. Articulação entre os segmentos no município, não são muitos utilizados, onde deveria haver uma democracia e ser todos ouvidos. Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Esse eixo deve se observar quanto o acolhimento e orientação pelos

equipamentos das ofertas para que o usuário seja atendido de forma integralizada, assim ser disponibilizada em condições satisfatória para quem dela necessitar.

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: As estratégias de ampliação do acesso aos benefícios socioassistenciais, onde possa informar aos usuários com clareza. Ser trabalhado as estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem o incentivo a autonomia dos beneficiários. Além disso, foi abordado sobre a diferença entre transferência de renda e renda dos usuários, onde famílias em estado de vulnerabilidade social são beneficiários do bolsa família e são perfis a receberem benefícios eventuais como (auxílio alimentação). Depois da explanação de todos os eixos, fizemos uma pausa para o lanche. Logo após, foi dividido os grupos para discutir possíveis propostas que devem ser levadas ao Município, Estados e União. EIXO 1 – MUNICÍPIOS: * Regulamentar através de Lei a destinação de 5% dos recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social. * Realização de Concursos Públicos conforme a NOB-RH SUAS. * Alteração da LDO e destinação de recursos para benefícios eventuais. ESTADO: * Destinação de recursos do SUAS para pagamento das Equipes Técnicas. * Aumentar de 3% para 5% dos recursos Estadual para SMAS. * Solicitar benefícios para rede socioassistencial. UNIÃO: * Destinação de recursos para a construção CREAS. * Destinação de recursos para construção do ILPI. * Destinação de recursos para construção do serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos. EIXO 2: * Sensibilização e Conscientização da população quanto o papel do Conselho enquanto colegiado propositivo as ações da oferta serviços da SMAS. * Que o CMAS trabalhe em harmonia com as políticas sociais (SMAS/FMAS) agindo como conselho e não como punidor e ditador. * Que CMAS faça cumprir a legislação respeitando o direito de a população participar das suas reuniões. ESTADO: * Reversão da emenda que é destinada ao assistencialismo (OVG) passando para FMAS. * Mais facilidade para os usuários adquirir benefícios eventuais. * Destinação de emendas parlamentares destinadas para FMAS. UNIÃO: * Garantir participação no Conselho Nacional de Assistência Social pessoas do Município com menos 21 mil habitantes, respeitando o princípio da Equidade. * Envolver Sociedade Civil, Usuários nos debates informações sobre princípios, vulnerabilidade, risco e apontar medidas para solucioná-los, assim a sociedade adquirir empoderamento político. * Participação democrática nos conselhos dessa política, considerando a paridade e a proporcionalidade as destinações e aproximações entre gestão governamental e sociedade Civil. EIXO 3 – MUNICÍPIO: * Criar calendário Municipal para reuniões entre os segmentos para estudos/avaliações dos serviços ofertados. * Criação de

fórum de trabalhadores do SUAS e prestadores de serviços. *Fazer reuniões com a comunidade por setores para esclarecer os programas, serviços, projetos na Política Pública. ESTADUAL: *Garantir as participações social nas construções de parâmetros para o atendimento qualificado emancipatório dos usuários do SUAS. *Fortalecer Assistência Social incentivando as articulações entre os segmentos que compõe o controle social, garantindo o financiamento e aplicação das relações entre gestão, colaboradores e usuários. *Promover campanhas de conscientização que chame atenção dos nossos usuários. UNIÃO: *Conselho Nacional de Assistência Social, disponibilizar material de divulgação e articulação entre os segmentos. *Formação Continuada para os profissionais do SUAS objetivando articulações entre os segmentos. EIXO 4 – MUNICÍPIO: *Concurso Público específico de acordo com a NOB RH SUAS. *Formação dos Servidores sobre serviços, programas e projetos. *Divulgação dos benefícios socioassistenciais para toda a população por setor. *Implantar calendário que leve programas e serviços mês a mês para usuários da zona rural. ESTADO: *Maior autonomia para inclusão de famílias em programas de âmbito estadual. *Desburocratização no recebimento de programas proventos. *Ampliação para o Programa Mães de Goiás. UNIÃO: *Centro POP ou casa de acolhida unidade Pública, voltada para o atendimento especializada a população em situação de rua. Continuidade e ampliação dos benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Família. * Repasses aos municípios sejam enviados pelo Governo dentro dos prazos estabelecidos com o intuito de garantir a eficácia da realização da política de assistência social. EIXO 5: MUNICÍPIO: *Maior divulgação em todas as mídias acerca dos benefícios socioassistenciais a toda população. *Criar calendário para divulgação dos benefícios socioassistenciais e de transferência de renda por setor da área urbana e rural mês a mês pelas equipes de referências. *Realizar estudos com toda a equipe SUAS para conhecimentos das condicionalidades e perfis dos possíveis usuários bem como encaminhamento para rede socioassistencial. ESTADO: *Ampliação dos programas sociais. *Desburocratização do acesso aos programas sociais. *Realizar com os municípios para que o Programa Aprendiz do Futuro seja de fato direcionados aos jovens seguindo o critério da idade. UNIÃO: *Promover mais programas sociais. *Promover mais Políticas Públicas que possam alcançar todos aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. *Promover o acesso ao BPC mudando o critério de renda de meio salário para ¼. Não havendo nada mais a tratar eu, Kamila dos Santos Pereira, lavro e dato o presente extrato de ata que após lida e aprovada por todos, será assinada por mim e todos os presentes nesta reunião, às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia sete de junho

do ano de dois mil e vinte e três, na no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.



ADM.2021-2024

**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Mozarlândia-GO



ESTADO
DE GOIÁS



do ano de dois mil e vinte e três, na no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Mozarlandia, Estado de Goiás.

Kamila dos Santos Pereira

Ricardo Augusto Almeida Juedens

Adriano Lembre dos Santos

Matheus Henrique F. Silva

Larromy Karoline Guedes Sotol

Catiane Alves de Souza

Edvaldo Rosa de Oliveira

Jaléria Pereira Cavalcante

Thomas Aho Karan Ayo

Geiza de Jesus Silva

Francisca Luiz Rode dos Santos

Resimira Bispo dos Santos

Juliana do V.B. Oliveira

Goziela Luiza Silva Cabral

Diene D'Água Ribeiro

Edeltonivaldo Alves da S. Neto

Patricia Cavada Silva

Dupmilla Rodrigues de Jesus

Viviani Marques O. Barreto

Renilucas da Silva

Rua São Paulo S/n.º Centro, Mozarlandia - GO. CEP: 76.700-00

Email: semas.moz.gov@gmail.com

Telefone: (62) 3348-6333 / 3348-6952

Milton Zimere Silva

Silvane Pereira dos Santos Rocha